

Universidades Públicas – O financiamento em debate

Paulo Roberto Godoy (1)

Compilando os dados oficiais da sinopse estatística sobre a evolução do ensino de graduação no Brasil, comparando números de 1980 com os de 2002, publicado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, deparei-me com algumas constatações que devem levar toda a sociedade a algumas reflexões sobre o futuro da Universidade Pública.

Inicialmente procurarei realizar algumas comparações sobre a evolução da matrícula no ensino superior de graduação, tomando por base os dados do Quadro 1, inserido a seguir:

Quadro 1 - Evolução da Matrícula no Brasil

Ano	Total	%	Federal	%	Estadual/Municipal	%	Privada	%
1980	1.377.286	100,0%	316.715	23,0%	175.517	12,7%	885.054	64,3%
2002	3.479.913	100,0%	531.634	15,3%	520.021	14,9%	2.428.258	69,8%
2002/1980	152,7%		67,8%		196,8%		174,4%	

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Em 22 anos o crescimento da matrícula no Brasil foi de 152,7%. Em 1980, no país, foram matriculadas 1.377.286 pessoas, enquanto que em 2002 foram 3.479.913. Entende-se por matrícula o total de alunos independentemente da sua série, isto é, a matrícula representa o contingente de alunos na educação superior.

Em 1980 o sistema federal de ensino superior tinha uma representatividade de 23%, o sistema estadual/municipal de 12,7% enquanto que o sistema privado já respondia, naquela época, por quase 2/3 das vagas, ou seja, 64,3%.

Em 2002, em termos relativos, o que se percebeu foi o avanço do sistema estadual e municipal e, em maior dose, do sistema privado, com conseqüente queda do sistema federal. A representatividade ficou assim distribuída: 15,3% - federal; 14,9% - estadual e municipal e 69,8% - sistema privado.

¹ Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e Presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP

Da mesma forma destaca-se a positiva evolução do sistema estadual/municipal com a marca de 196,8% de crescimento, ou seja, um aumento líquido de 344.504 vagas e a expansão lenta do sistema federal, com apenas 67,8% nos 22 anos, o que representa uma taxa geométrica de crescimento de 2,5% ao ano e conseqüente criação de 214.919 vagas.

Fala-se muito em privatização do ensino superior no Brasil e percebe-se claramente que já em 1980 o setor privado respondia por 64,3% da matrícula, evoluindo para 69,8% em 2002.

Ocorreu no período 1980/2002 uma evolução do número de concluintes nas IES, de 105,9%. Em 1980, concluíram curso superior no Brasil, 226.423 pessoas contra 466.260 em 2002. A situação, por segmento, apresentou-se da seguinte forma:

Quadro 2 – Evolução do Número de Concluintes nas Instituições

Ano	Total	%	Federal	%	Estadual/Municipal	%	Privada	%
1980	226.423	100,0%	44.353	19,6%	36.595	16,2%	145.475	64,2%
2002	466.260	100,0%	71.285	15,3%	79.816	17,1%	315.159	67,6%
2002/1980	105,9%		60,7%		118,1%		116,6%	

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Novamente o segmento das universidades e faculdades estaduais/municipais apresentou o melhor desempenho, ou seja, alcançou a marca de 118,1% de evolução no número de concluintes, elevando de 36.595 em 1980 para 79.816 em 2002.

O segmento privado participou, em 2002, com 67,6% no número de concluintes, o estadual/municipal com 17,1% e o federal com 15,3%.

A busca pela escola pública fica evidente quando se observa o quadro de inscrições no vestibular das instituições, e a relação candidatos/vaga nos vestibulares.

O quadro 3 apresenta dados significativos no tocante à evolução das inscrições nos concursos vestibulares.

Quadro 3 - Evolução das Inscrições no Vestibular nas Instituições

Ano	Total	%	Federal	%	Estadual/Municipal	%	Privada	%
1980	1.803.567	100,0%	510.554	28,3%	341.160	18,9%	951.853	52,8%
2002	4.984.409	100,0%	1.233.606	24,7%	1.393.594	28,0%	2.357.209	47,3%
2002/1980	176,4%		141,6%		308,5%		147,6%	

Fonte: MEC/INEP/SEEC

O número de candidatas ao vestibular cresceu 176,4% no período 1980/2002. Perto de 5 milhões de pessoas concorreram às vagas oferecidas quer pelo sistema público como pelo privado.

Se em 1980, o número de candidatas às vagas do sistema público, incluindo aí federais, estaduais e municipais, representava 47,2% do total de inscritos, em 2002 este número avançou para 52,7%, apesar do maior crescimento da oferta de vagas, justamente nas instituições privadas.

O segmento das universidades e faculdades estaduais e municipais teve um incremento expressivo de 308,5%. Em 1980 concorreram às vagas deste segmento 341.160 candidatas, e em 2002 inscreveram-se 1.393.594.

O ensino superior privado está cada vez mais presente na educação superior brasileira, e esta situação é perceptível nos números do quadro 4.

Quadro 4 - Evolução dos Ingressos pelo Vestibular nas Instituições

Ano	Total	%	Federal	%	Estadual/Municipal	%	Privada	%
1980	356.667	100,0%	62.044	17,4%	55.370	15,5%	239.253	67,1%
2002	1.095.686	100,0%	105.226	9,6%	145.840	13,3%	844.620	77,1%
2002/1980	207,2%		69,6%		163,4%		253,0%	

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Este quadro nos mostra que a oferta efetiva de vagas evoluiu 207,2% nos últimos 22 anos, ou seja, observou-se uma taxa geométrica de 5,49% ao ano. O segmento federal cresceu 69,6%, o estadual/municipal 163,4% e o privado 253,0%.

Observando-se apenas o ano de 2002, verifica-se que as federais respondiam por 9,6% das vagas, as estaduais/municipais por 13,3% e as privadas por 77,1%. Mais de $\frac{3}{4}$ das vagas no ensino superior brasileiro, naquele ano, são do setor privado. Por certo, este número nos dias atuais é ainda maior.

O quadro 5, que mostra a relação candidatos/vaga aos vestibulares, confirma a busca pela escola pública.

Quadro 5 - Relação Candidatos/Vaga no Vestibular

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	5,1	8,2	6,2	4,0
2002	4,5	11,7	9,6	2,8

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Se a média total de candidatos vaga caiu no período 1980/2002 de 5,1 candidatos/vaga para 4,5, tal fato deve-se ao declínio constatado somente na busca pela vagas ofertadas pelo segmento privado.

Tanto nas instituições federais como nas instituições estaduais/municipais o número é crescente.

Nas federais a relação candidatos/vaga subiu de 8,2 para 11,7, com incremento de 42,7%.

Nas estaduais/municipais a evolução foi de 54,8%, passando de 6,2 candidatos/vaga para 9,6.

Outro aspecto importante a ser destacado relaciona-se ao total de concluintes no ensino superior. Esta relação é estabelecida comparando-se o número de concluintes de um determinado ano com os ingressos ocorridos 4 anos antes, que é a média de duração da maioria dos cursos superiores.

Assim, o quadro 6 utiliza os anos de 1983 e de 2002 para esta comparação.

Quadro 6 - Relação Concluintes/Ingressos nas Universidades

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1983	65,7%	70,1%	62,5%	60,3%
2002	60,9%	54,4%	55,7%	64,1%

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Por algum motivo, nem todos que ingressam concluem o ensino superior. Repetências, desistências, falecimentos e, até mesmo, transferências para outras IES, contribuem para que este número se apresente baixo.

Se em 1983, 65,7% conseguiam concluir seus cursos, este número em 2002 declinou para 60,9% na média geral das universidades e faculdades brasileiras.

No segmento privado a relação concluinte/ingresso é positiva, passando de 60,3% para 64,1% na comparação entre os anos de 1983 e de 2002.

Isto significa que, de cada 100 ingressantes no ensino superior privado, em 1999, 64 conseguiram concluí-lo em 2003.

É crescente, por outro lado, a relação alunos/docentes nos 3 segmentos em consideração, conforme demonstra o quadro 7.

Quadro 7 - Relação Alunos/Docente nas Instituições

Ano	Total	Federal	Estadual/Municipal	Privada
1980	12,5	7,5	9,6	17,9
2002	14,3	10,4	12,6	16,1

Fonte: MEC/INEP/SEEC

A Universidade sustenta-se no tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Em 1980 as universidades federais tinham uma média de 7,5 alunos para cada docente. Em 2002 esta média elevou-se para 10,4.

A média de 9,6 alunos/docente, em 1980, nas universidades e faculdades estaduais/municipais, passou para 12,6 em 2002.

Atribui-se a elevação desta média, em parte, à ampliação das vagas, sem que tenha ocorrido, em paralelo, a elevação do quadro docente das instituições, principalmente nas públicas. Outra parte é devida ao deslocamento de parcela da carga horária que era dedicada à pesquisa e à extensão para as atividades de ensino, e também à perda de quadros de profissionais sem a reposição em igual número.

As universidades públicas, que investiram fortemente na qualificação de seu corpo docente, vêm nos dias atuais perdendo estes profissionais, alguns em decorrência de suas aposentadorias e outros para a iniciativa privada que oferece remunerações acima do que vem sendo pago pelo setor público.

Nas instituições privadas a média em 2002 era de 16,1 alunos por docente.

Os números até aqui apresentados mostraram a grande presença das universidades públicas estaduais/municipais na oferta de ensino superior gratuito.

O Estado do Paraná contribuiu fortemente para que os números da educação superior, no segmento estaduais/municipais, alcançassem aquelas expressivas marcas.

A existência de ensino superior estadual no Paraná é muito anterior à criação de suas universidades, tendo mais de 50 anos de existência. Pela Lei nº 6.034/69 foram criadas no Paraná três Universidades Estaduais, a saber:

- Universidade Estadual de Londrina – UEL
- Universidade Estadual de Maringá – UEM
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Em 30/12/1987, pela Lei nº 8.680, foi criada a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Em 13/06/1990 foi criada a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, pela Lei nº 9295.

Além das cinco Universidades o Paraná mantém mais doze faculdades espalhadas por todo o Estado, agasalhadas pela UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná, criada pela Lei nº 13.283 de 25/10/2001. São elas:

- EMBAP – Escola de Música e Belas Artes

- FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana
- FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
- FAFI – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio
- FAFIJA – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho
- FAEFIJA – Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho
- FUNDINOPI – Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro
- FAFIPAR – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá
- FAFIPA – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
- FAFIUUV – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória
- FAP – Faculdade de Artes do Paraná
- FALM – Fundação Faculdades Luiz Meneghel

O volume de recursos que o Governo do Paraná investiu na educação superior nos últimos 5 anos foi o seguinte:

Quadro 8 - Investimentos do Paraná na Educação Superior – período 1999/2003 – (R\$1.000,00)

INSTITUIÇÕES	1.999	2.000	2001	2002	2003
UEL	105.214	110.000	112.700	122.571	139.200
UEPG	35.943	38.080	39.610	47.052	47.818
UEM	77.809	81.539	84.801	93.529	112.500
UNICENTRO	9.200	11.711	13.710	17.801	24.200
UNIOESTE	23.000	28.050	33.825	47.710	52.800
TOTAL DAS UNIVERSIDADES	251.166	269.380	284.646	328.663	376.518
TOTAL DAS FACULDADES	16.529	17.120	18.860	22.584	23.228
TOTAL GERAL	267.695	286.500	303.506	351.247	399.746

Fonte: SETI/SEFA - Valores em R\$ 1.000,00

O comportamento do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços no Paraná, no mesmo período, apresentou-se como demonstrado no quadro inserido a seguir:

Quadro 9 – ICMS do Estado do Paraná – Período 1999/2003 – (R\$ 1.000,00)

Discriminação	1.999	2.000	2001	2002	2003
ICMS Total	2.508.333	3.150.978	4.854.435	5.580.694	6.679.673
Quota Parte do Estado (75%)	1.881.250	2.363.234	3.640.826	4.185.521	5.009.755
Quota Parte dos Municípios (25%)	627.083	787.745	1.213.609	1.395.174	1.669.918

Fonte: CRE – SEFA – Valores em R\$ 1.000,00

Em termos nominais, é sempre crescente o ICMS do Paraná, conforme se verifica pelo quadro seguinte:

Quadro 9 – ICMS/Paraná

Ano	ICMS (R\$ 1.000,00)	% S/ Ano Anterior
1999	2.508.333	
2000	3.150.978	25,62%
2001	4.854.435	54,06%
2002	5.580.694	14,96%
2003	6.679.673	19,69%
(*) 2004	3.801.014	(*) 16,97%

Fonte CRE-SEFA

(*) 6 primeiros meses de 2004.

Comparando-se apenas os 6 primeiros meses de 2004 com igual período do ano anterior, constata-se uma elevação nominal de 16,97%, ou seja, de janeiro a junho de 2003 a arrecadação de ICMS do Paraná foi de R\$ 3,25 milhões e em 2004 foi de R\$ 3,80 milhões.

O que merece destaque é o expressivo investimento realizado pelo Estado do Paraná na Educação Superior nos últimos 5 anos. Tomando-se como referência a Quota Parte do Estado no ICMS (75%) em cada ano e o valor despendido nas rubricas de pessoal, custeio e investimento no mesmo ano, obtém-se os percentuais apontados no quadro seguinte:

Quadro 10 - % do ICMS Estadual Investido no Ensino Superior – Período 1999/2003

Discriminação	1.999	2.000	2001	2002	2003
% s/ o ICMS Total	10,67%	9,09%	6,25%	6,29%	5,98%
% s/ a Quota Parte do Estado	14,23%	12,12%	8,34%	8,39%	7,98%

Fonte: Elaboração própria

No ano de 2003 o Paraná investiu 7,98% no ensino superior. Tal percentual não contempla a parcela de remuneração do contingente de docentes e servidores técnico-administrativos aposentados.

Comparativamente, o Estado de São Paulo investe 9,57% do ICMS no ensino superior, sendo que este percentual, porém, abrange todo o conjunto de docentes e servidores aposentados. O quadro de distribuição da participação percentual de cada universidade estadual paulista é o seguinte:

Universidade	%
USP	5,0295
UNICAMP	2,1958
UNESP	2,3447
TOTAL	9,5700

Fonte: USP-SP

Proporcionalmente, o Paraná é, no Brasil, o Estado que mais investe no Ensino Superior.

Este investimento fez com que as Universidades e Faculdades paranaenses alcançassem números expressivos, como se demonstra:

Quadro 11 – Número de alunos nas IES paranaenses - 2003

IES	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA	TOTAL
UEL	14.050	3.359	-	17.409
UEM	12.688	3.434	-	16.122
UEPG	8.650	578	3.389	12.617
UNICENTRO	8.285	713	-	8.998
UNIOESTE	10.020	921	-	10.941
FAP	743	296	-	1.039
EMBAP	662	101	-	763
FECEA	2.335	431	-	2.766
FECILCAM	2.372	617	-	2.989
FAFICOP	2.197	316	-	2.513
FAFIJA	1.882	311	-	2.193
FAEFIJA	489	63	-	552
FUNDINOPI	352	20	-	372
FAFIPAR	1.180	16	-	1.196
FAFIPA	2.480	141	-	2.621
FAFIUV	1.557	329	-	1.886
FFALM	1.685	-	-	1.685
SOMA	71.627	11.646	3.389	86.662

Fonte: Banco de dados das IES

O simples exame do quadro 11 nos mostra que as IES paranaenses mantiveram, em 2003, 86.662 alunos. Somente na graduação presencial foram 71.627 alunos, aos quais devem ser adicionados os 3.389 alunos na modalidade a distância.

Referidos alunos, em todos os níveis da educação superior, foram absorvidos pelos 643 cursos oferecidos por todas as IES paranaenses, conforme se demonstra no quadro 12.

Quadro 12 – Número de cursos oferecidos pelas IES paranaenses - 2003

IES	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
UEL	41	91	22	8	162
UEM	42	74	22	7	145
UEPG	34	14	7	-	55
UNICENTRO	30	27	3	-	60
UNIOESTE	34	28	4	-	66
FAP	11	5	-	-	16
EMBAP	8	3	-	-	11
FECEA	9	9	-	-	18
FECILCAM	9	19	1	-	29
FAFICOP	8	9	-	-	17
FAFIJA	7	4	-	-	11
FAEFIJA	2	2	-	-	4
FUNDINOPI	1	-	1	-	2
FAFIPAR	7	1	-	-	8
FAFIPA	11	4	-	-	15
FAFIUV	8	11	-	-	19
FFALM	5	-	-	-	5
SOMA	267	301	60	15	643

Fonte: Banco de dados das IES

Indiscutivelmente, o contingente de recursos humanos, tanto docentes como técnicos administrativos, constitui-se no maior patrimônio das universidades paranaenses.

O ensino de qualidade que é ministrado nas universidades e faculdades públicas estaduais do Paraná foi proporcionado pela participação direta de 6.458 docentes, cuja titulação média (mestres e doutores), foi de 66,14% em 2003. Por outro lado, deram suporte ao sistema de ensino superior 8.778 servidores técnico-administrativos, estando tais números indicados no quadro 13.

Quadro 13 – Número de docentes por titulação e técnicos administrativos nas IES paranaenses - 2003

IES	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	PÓS DOCTORES/ LIVRE DOCENTES	TOTAL DE DOCENTES	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS
UEL	99	197	627	610		1.533	3.735
UEM	188	126	485	645	13	1.457	2.576
UEPG	91	145	300	199	5	740	912

UNICENTRO	85	170	247	89	2	593	225
UNIOESTE	102	270	503	222	9	1.106	1.030
FAP	7	57	25	4	19	112	21
EMBAP	32	43	29	7		111	14
FECEA	12	56	30	1		99	28
FECILCAM	28	53	57	6		144	44
FAFICOP		53	11	3		67	25
FAFIJA	1	29	24	5		59	10
FAEFIJA	2	11	9			22	6
FUNDINOPI	5	3	5		1	14	10
FAFIPAR	8	54	15	2		79	23
FAFIPA	7	97	30	2		136	28
FAFIUV	14	32	16	2		64	12
FFALM	27	34	37	24		122	79
SOMA	708	1.430	2.450	1.821	49	6.458	8.778
%	10,96%	22,14%	37,94%	28,20%	0,76%	100,00%	

Fonte: Banco de dados das IES

Os números expressam o grande investimento feito tanto pelo governo como, em alguns casos, por iniciativa e financiamento do próprio docente, na qualificação. Na UEL já são 80,69% os mestres e doutores; na UEM, 78,45%; na UEPG, 68,11%; na UNICENTRO, 57% e na UNIOESTE, 66,37%.

Para se entender o contexto do financiamento é importante avaliar alguns dados do orçamento das Universidades federais brasileiras.

Segundo os dados do Ministério do Planejamento, em 2004 o orçamento das Universidades Federais, por região, está assim distribuído:

Quadro 14 – Universidades Federais - Orçamento em 2004 por Região - (R\$ 1,00)

Regiões	Fiscal	Seg. Social	Total	%
Região Norte	477.440.603,00	137.151.983,00	614.592.586,00	6,51%
Região Nordeste	1.738.380.867,00	892.754.833,00	2.631.135.700,00	27,87%
Região Sudeste	2.331.449.334,00	1.086.453.039,00	3.417.902.373,00	36,21%
Região Sul	1.127.906.893,00	542.687.915,00	1.670.594.808,00	17,70%
Região Centro-Oeste	871.013.361,00	233.841.392,00	1.104.854.753,00	11,71%
SOMA	6.546.191.058,00	2.892.889.162,00	9.439.080.220,00	100,00%

Fonte: Ministério do Planejamento

O Estado conta com apenas uma universidade federal, a Universidade Federal do Paraná – UFPR, para a qual, em 2004, foram destinados recursos que representam 3,90% do total a ser despendido com o conjunto das Universidades Federais Brasileiras.

O Estado do Paraná optou por não esperar o investimento do Governo Federal na educação superior, com o grande mérito da interiorização do ensino superior, assumindo uma obrigação que, por disposição constitucional, é da União.

Diante disso pode-se considerar que a União vem cometendo, na Educação Superior, uma grande injustiça com o nosso Estado, considerando a pujança da economia paranaense e a capacidade de geração tributária que nos coloca entre as 5 maiores economias deste País.

O orçamento das Universidades Federais para 2004 somou R\$ 9,44 milhões e, somente a título de comparação, em apenas três Estados, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, o Governo Federal destinou 40,48% do orçamento total das Universidades Federais no ano de 2004, conforme se verifica no quadro seguinte:

Quadro 15 - Comparativo dos Orçamentos das Universidades Federais por Estados em 2004 - (R\$ 1,00)

Estado	Fiscal	Seg. Social	Total	%
Minas Gerais	976.417.636	391.235.252	1.367.652.888	14,49%
Rio de Janeiro	1.004.788.225	511.700.811	1.516.489.036	16,07%
Rio Grande do Sul	621.044.233	315.937.296	936.981.529	9,93%
Sub-total	2.602.250.094	1.218.873.359	3.821.123.453	40,48%
Paraná	239.283.438	128.734.524	368.017.962	3,90%
Total	2.841.533.532	1.347.607.883	4.189.141.415	44,38%

Fonte: Ministério do Planejamento

Tivesse o Estado do Paraná esperado o investimento federal na Educação Superior, com toda a certeza, a economia paranaense não estaria hoje gerando os mais de R\$ 7,6 bilhões de ICMS previstos para o ano de 2004. Cidades importantes como Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava e as suas regiões de influência não teriam atingido o porte que hoje exibem.

As Universidades e Faculdades paranaenses formaram, ao longo de sua existência, milhares de profissionais nas mais diferentes áreas do conhecimento, que contribuiriam para o desenvolvimento econômico e social do nosso pujante Paraná.

Na realidade, na manutenção do sistema público de ensino superior, e, até mesmo na expansão, visando atender a demanda sempre crescente, faz-se necessário o aporte de novos recursos.

Premido pelas vinculações constitucionais, tais como: 25% para a Educação, 12% para a Saúde, limite de 49% para despesas com Pessoal/LRF (que absorve parte dos gastos com educação e saúde) e perto de 13% com Serviços da Dívida, resta ao Estado do Paraná algo próximo de 8% para os investimentos de manutenção e de expansão tão necessários para alavancar o processo de desenvolvimento da economia.

Há que se buscar uma maior participação do governo federal no financiamento das universidades públicas do Paraná, inclusive para a Universidade Federal do Paraná, e, porque não dizer, para todas as universidades públicas deste país.

A Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM apresentou ao Governo Federal uma proposta na forma de anteprojeto de lei, que, se não resolve o problema do financiamento, pelo menos ameniza a situação enfrentada por todos os Estados e Municípios que mantêm universidades públicas.

O anteprojeto é o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O orçamento geral da União incluirá, anualmente, dotação orçamentária destinada à modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições estaduais e municipais de ensino superior e de seus hospitais de ensino, à razão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por aluno matriculado no ano anterior.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos oriundos do pagamento da dívida dos respectivos Estados junto à União.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente pleito das instituições estaduais e municipais de ensino superior, no mérito, está amplamente justificado, fazendo-se necessário, ainda, demonstrar o amparo legal da matéria.

Sob o prisma da legalidade, ou seja, a propósito da disciplina do emprego de recursos federais para o desenvolvimento das atividades em tela, na Constituição e legislação infraconstitucional, já existe manifestação da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, do Senado Federal, expendida na Nota Técnica nº 20/2001, cujos termos ora são reproduzidos:

Constituição Federal

Dois dispositivos da Constituição Federal apresentam utilidade para esta análise. São os seguintes:

Art. 23. *É da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação** e à ciência; (grifo nosso)*

Art. 211. *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.*

*§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante **assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.** (grifo nosso)*

As disposições transcritas evidenciam que a colaboração financeira da União com Estados e Municípios, em matéria educacional, é permitida e incentivada.

Ressalte-se ainda a adequação da presente proposta de lei às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne à obrigatória demonstração da origem dos recursos para o custeio de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, estando também definido o adequado critério que norteará a distribuição dos recursos entre as instituições estaduais e municipais de ensino superior.

Igualmente para os efeitos da LRF, estima-se o impacto orçamentário-financeiro decorrente desta proposta para o ano de 2005, em R\$ 600 milhões. Como contrapartida, os Estados e Municípios poderiam aumentar em até 20% as vagas atualmente oferecidas, representadas por acréscimo de 30 mil novas vagas, representando 120.000 matrículas em 4 anos.

Mesmo enfrentando dificuldades das mais variadas espécies, há que se destacar o empenho e ações positivas que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná em questões como:

- Aprovação da Lei 14.692 que criou o quantitativo de cargos para o Sistema de Ensino Superior;
- Estímulo à criação, no âmbito de cada Universidade, do Conselho de Integração Universidade/Sociedade;
- Criação do Conselho de Políticas para o Ensino Superior na SETI, no qual se incluem, além das IES paranaenses, a UFPR e o CEFET;
- Estabelecimento, através de Convênio, dos programas de mobilidade docente e discente;
- Ampla discussão, reavaliação e manutenção de 43 cursos de graduação em todas as IES;
- Criação do Programa Paranaense de Cooperação em Inovação – PPCI;
- Fortalecimento da Fundação Araucária e do Grupo Gestor do Fundo Paraná;
- Discussão com a bancada paranaense na Câmara Federal visando a inclusão de emenda parlamentar no Orçamento da União para o exercício de 2004;
- Maior relacionamento das IES com órgãos do governo visando o incremento na prestação de serviços.

No entanto, há questões urgentes a serem resolvidas, tais como:

- a) Concurso Público para os quadros docente e técnico administrativo visando a reposição das perdas verificadas nos últimos anos;
- b) Sinalização para a comunidade universitária de que o governo estuda formas e mecanismos para reajuste salarial, estabelecendo uma data para sua conclusão, estancando a perda constante de docentes para a iniciativa privada e até mesmo para IES de outros Estados, tanto públicas quanto privadas;

- c) Discussão visando o encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná do Plano de Carreira, Cargos e Salários do corpo técnico-administrativo das IES;
- d) Aprovação de financiamento do BNDES aos projetos já credenciados no Ministério da Educação dentro do Programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior – PMQES, visando a recuperação e ampliação dos meios físicos da IES paranaenses;
- e) Ampla discussão sobre a Reforma do Ensino Superior, em fase de proposição pelo Governo Federal, e retomada dos estudos sobre a autonomia universitária.

Todas estas ações demandam recursos. Por tudo isso é que se justifica um esforço concentrado visando o encaminhamento de reivindicações ao Governo Federal, tal qual a que se encontra inserida neste artigo.

Para tanto é necessário o convencimento da Bancada Federal Paranaense, constituída dos ilustres Deputados e Senadores, assim como ações junto a todos os governos estaduais que investem no ensino superior para que procedam da mesma forma junto às suas representações no âmbito federal, visando a aprovação desta proposta.

É preciso que se faça justiça ao Paraná, carreando recursos federais para a manutenção e ampliação do Sistema Estadual de Ensino Superior e, também, para a Universidade Federal do Paraná.